

PORTARIA GAB/SEC Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Regulamenta no âmbito deste Município a Portaria nº 23, de 01 de outubro de 2013 e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com o disposto na Portaria nº 23, de 01 de outubro de 2013, e,

Considerando que o Programa Mais Médicos (PMM), instituído pelo Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposição de uma nova Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), desenvolvida pelo Ministério da Saúde, sendo prioridade do Governo Federal em colaboração efetiva dos Municípios;

Considerando que o município é responsável por fornecer condições adequadas para o exercício profissional dos médicos, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica, tais como ambientes adequados com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos necessários, instalações sanitárias e mínimas condições de conforto para o desenvolvimento das atividades aos médicos participantes do Programa, conforme a Portaria Interministerial/MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, e Edital nº 38/SGTES/MS, de 8 de julho de 2013 e seu respectivo Anexo,

RESOLVE

I - O Município repassará recursos pecuniários conforme item II, Art. 3º e item I, do art. 9º, da mesma Portaria, no valor total de **R\$ 2.300 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, por médico participante do Programa Mais Médicos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.**

CUMPRA-SEdando ciente aos interessados..... PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel. PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento